



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

Edição 1.590
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 256/2019

Designa servidores para as funções a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Saúde, **Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**, como Gestor do Termo de Fomento firmado entre o Município de Prudentópolis e a Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de Seleção de Propostas do Plano de Trabalho da entidade referida no artigo 1º será composta pelos servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 243, de 17/04/2019.

Art. 3º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, firmado entre o Município de Prudentópolis e a Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA:

- I- Danielle Maria Pacheco;
- II- Pedro Opuchkevich Junior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 821, de 22/12/2017 e o Decreto nº 123, de 09/03/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 257/2019

Designa servidores para as funções a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Saúde, **Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**, como Gestor do Termo de Fomento firmado entre o Município de Prudentópolis e a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de Seleção de Propostas do Plano de Trabalho da entidade referida no artigo 1º será composta pelos servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 243, de 17/04/2019.

Art. 3º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, firmado entre o Município de



Prudentópolis e a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA:

I- Maira Helena Falkoski;
II- Erica Moleta Bini.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032, de 17/01/2018 e o Decreto nº 127, de 09/03/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 262/2019

Revoga gratificação que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal e considerando que o servidor ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal foi reenquadrado no cargo de Agente Operacional Masculino;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Adicional de Desempenho de Atividade – ADA, no percentual de 20% (vinte por cento), concedido ao servidor **André Ricardo Borges de Oliveira**, tendo em vista o reenquadramento do servidor no cargo provimento efetivo de *Agente Operacional Masculino*, em 02/04/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02/04/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 263/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Maira Ivanise Charnei Salanti**, ocupante do cargo de *Professora de Educação Física*, a partir de 22 de abril de 2019 a 18 de outubro de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 264/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Adicional de Função “AF-2”, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor **Carlos Alberto Mielnik**, ocupante do cargo efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, bem como a sua designação para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/04/2019, revogado o Decreto nº 202, de 01/04/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 265/2019

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando que o servidor exerce a função de Chefia no escritório da Secretaria Municipal de Agricultura em Ligação, bem como foi designado para prestar serviços junto a ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná naquela localidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-2”, no percentual de 31% (trinta e um por cento) ao servidor **Jorge Salamucha**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/04/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 266/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Maria Inez Bo-brivetz**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, para exercer a Chefia da parte administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo elaboração de projetos e procedimentos licitatórios, permanecendo o Adicional de Fun-



ção "AF-2", no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedido à servidora através do Decreto nº 500, de 03/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/04/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 267/2019

Altera Decreto que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 40, §4º, inciso III da Constituição Federal e a Súmula Vinculante nº 33, de 09/04/2014 – Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física, Provento Integral – Sem paridade – Média das 80% maiores remunerações;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 259, de 24/04/2019, que concedeu Aposentadoria Especial ao servidor **Paulo Augusto Anciutti**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Dentista*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

"Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.880,10 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

DECRETO Nº 268/2019

Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Institui comissão para estudos acerca da implantação de tabela de temporalidade de guarda e manutenção de documentos arquivados, a qual terá como objetivo subsidiar proposta técnica de iniciativa de Projeto de Lei acerca do assunto, e será composta pelos servidores:

- I- Keidi Laura Penteado Klosowski – Presidente;
- II- Paula Francinetti Machado Becher;

- III- Lurdes Tarastschuk Sabatovicz;
- IV- Selmo Andrei Bobato;
- V- Luiz Marcelo Antonio.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão referida no artigo 1º será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	099/2019
Pregão Eletrônico	039/2019
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura de pista de caminhada e ciclofaixa.
Contratada	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
Valor	R\$ 122.884,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
Fiscal	Leonardo Rodrigo Hekavei; Danilo Fillus de Souza
Gestor	Humberto José Sanches
Data	17 de abril de 2019
Prazo de Vigência	12(doze) meses a partir da homologação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a Srª. FLÁVIA MATTOS (CPF: 051.736.259-70) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 3014/2019.

Prudentópolis, 25 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a empresa WESTERBERG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 21.686.637/0001-53) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 2237/2019.

Prudentópolis, 25 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br